

Pos. 2247/39.

(22-39/20)

UV/ZM.

SAAT

39

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvement de uma decisão concedendo aposentadoria ordinaria a Dionisio Nees;

CONSIDERANDO que com o cumprimento da diligencia determinada na sessão de 26 de setembro de 1938 ficou o processo devidamente instruido, verificando-se que o beneficio foi legalmente concedido;

RESOLVE a 2a. Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para homologar o beneficio concedido.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939.

a) Luiz Augusto de Fero Monteiro Presidente

a) J.L.Salgado Scarpa Relator

Fui presente- a) Estercia Silveira Adj. do Proc. Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 22 1 3 139